



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2016 - De 23 de Agosto de 2016 -

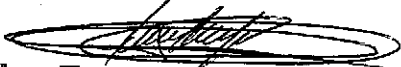
"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo, referente ao Exercício de 2014."

A Presidência da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2016 de autoria da Mesa Diretora da Câmara (Presidente – Cleber Tomaz de Camargos, Vice-Presidente – José Euripedes Ferreira, 1º Secretário – José Carlos Carvalho e 2º Secretário – Amauri Pegoraro); e ela PROMULGA o seguinte:

**ARTIGO 1º)** Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Jardimópolis), referente ao Exercício de 2014, cujo Prefeito Municipal na ocasião foi o Sr. José Antônio Jacomini (RG nº 5.376.948 SSP/SP e CPF nº 262.679.006-06), no período de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

**ARTIGO 2º)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 23 de agosto de 2016.

  
**Cleber Tomaz de Camargos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2016.

  
**José Carlos Carvalho**  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP